

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 884/2025**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Yacer Issa Kourani.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre vereador Yacer Issa Kourani, informamos que as Indicações 682/2025; 690/2025; 991/2025; 1347/2025; 1512/2025 e 1610/2025 foram verificadas e constatou-se que na referida rua existem áreas públicas e lotes particulares. Quanto às áreas públicas, se encontram na programação da zeladoria do Município para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

“Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.”

Quanto às Indicações 1343/2025 e 1609/2025 informamos que os serviços de zeladoria solicitados foram executados.

Quanto às Indicações 33/2025; 1186/2025; 1359/2025; 1348/2025; 1346/2025; 1345/2025; 1344/2025; 1513/2025; 1611/2025 e 2608/2025 as solicitações de zeladoria estão incluídas na programação para limpeza periódica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo. Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC GOV_884 25"

Código para verificação: **DDQ44XVF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 20/08/2025 às 14:30:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015973/2025** e o código **DDQ44XVF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3987/2025

Assunto: Resposta da Indicação 690/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3987 de 2025 - Yacer"

Código para verificação: **DNSZPKMO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/08/2025 às 16:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015973/2025** e o código **DNSZPKMO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.